



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 353/26 – CMV

Votorantim, 08 de abril de 2026.

Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº 067/26, datado de 24 de março de 2026, através do qual nos encaminha a **Indicação de nº220/26**, de autoria do Vereador **Rogério de Lima** apresentado durante a 08ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 24 de março de 2026, temos a informar que em relação a indicação apresentada:

Aduz que a demanda já se encontra contemplada no planejamento técnico da Secretaria de Meio Ambiente – SEMA, no âmbito das ações estruturantes do manejo populacional ético de cães e gatos no Município.

Frise-se que, o Jardim Tatiana foi previamente identificado como área prioritária a partir de critérios técnicos, incluindo análise de demandas registradas, vulnerabilidade social e risco de superpopulação animal, em consonância com as diretrizes do Programa Nacional de Manejo Populacional Ético de Cães e Gatos.

Dessa forma, já estão previstas para a localidade, ações integradas que incluem: levantamento populacional e diagnóstico situacional, cadastramento de animais (integração com sistema oficial nacional SinPatinhas), esterilização cirúrgica como estratégia de controle populacional e ações educativas voltadas à guarda responsável).

Nestes termos; respeitosamente.

WEBER MAGANHATO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor
RODRIGO DE MELO KRIGUER
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.